



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
CONSELHO SUPERIOR

**RESOLUÇÃO N.º 302/CONSELHO SUPERIOR, de 24 DE AGOSTO DE 2017.**

**APROVA A CRIAÇÃO DO POLO  
EAD DA REDE e-TEC BRASIL NO  
CAMPUS NOVO PARAÍSO/IFRR.**

A Presidente em exercício do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso de suas atribuições legais, e

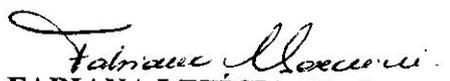
Considerando o parecer da conselheira relatora constante no processo n.º 23231.000093.2017-19 e a decisão do colegiado tomada na 51.ª sessão plenária realizada no dia 4 de agosto de 2017,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Aprovar a criação do Polo de Educação à Distância da Rede e-Tec Brasil, no *Campus* Novo Paraíso, a fim de prestar apoio presencial para a execução de atividades didático-administrativas de suporte aos cursos ofertados pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR.

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em Boa Vista – RR, 24 de agosto de 2017.

  
**FABIANA LETÍCIA SBARAINI**  
Presidente em exercício  
Portaria n.º 1434/GR/2017